



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
GABINETE DO PREFEITO**

16:05  
PROTOCOLADO  
16/09/2020  
Câmara Municipal de Santa Luzia

**Ofício GAB nº 195/2020**

Santa Luzia, 15 de setembro de 2020.

**Pertinência:** Resposta ao Requerimento nº 127/2020

*Excelentíssimo Sr. Vereador,*

Cumprimentá-lo, venho através deste, encaminhar-lhe resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, alusivo aos questionamentos elencados sobre as notificações dos lotes no município de Santa Luzia/MG, de competência do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, ora acostada ao ofício.

Atenciosamente,

PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32166

**Christiano Augusto Xavier Ferreira  
Prefeito de Santa Luzia/MG**

**Exmo. Sr. Nilson Martins da Conceição**  
Vereador do Município de Santa Luzia/MG  
Câmara Municipal de Santa Luzia.  
Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG  
CEP 33.010-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Comunicação Interna Nº 1016/2020

Santa Luzia, 14 de Setembro de 2020.

**De:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

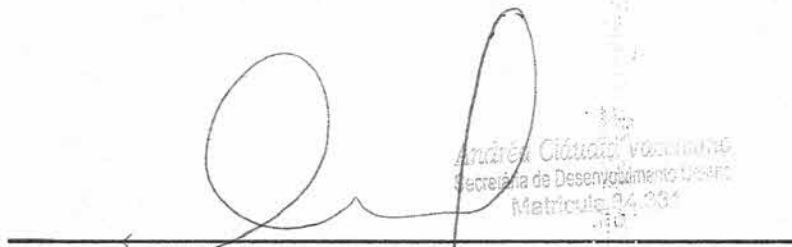
**Para:** Procuradoria Geral do Município

**A/C:** Dr. Marlon Resende

Cumprimentos de praxe, faz-se uso desta para encaminhar-lhe a resposta do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, referente a Comunicação Interna 01160/2020/PGM, oriunda da Câmara Municipal de Santa Luzia.

Certos de sua atenção, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que julgar necessário.

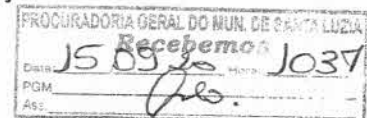
Atenciosamente,



Andréa Cláudia Vacchiano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano  
Matrícula: 24.334

**Andréa Cláudia Vacchiano**

Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação





PREFEITURA  
SANTA LUZIA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Ofício 053/2020

Santa Luzia, 11 de Setembro de 2020.

Ao Exmo. Sr. Vereador Nilsinho




Prezado,

Com meu cordial cumprimento venho por meio desta encaminhar a resposta ao requerimento nº 127/2020 que solicita informações sobre notificações de lotes vagos do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas.

As notificações estão sendo produzidas após levantamento em campo, feito por bairro, verificando quais as propriedades necessitam de alguma adequação ao código de Posturas no quesito limpeza e fechamento de fachadas de lotes vagos e construção de passeio. De acordo com o Código de Posturas Lei nº 1545/92 artigos 244, 245, 246, 270 e 271 é obrigação do proprietário/possuidor manter seu lote limpo, murado e com passeio.

O Objetivo do trabalho é conscientizar a população luziense a cerca da importância da manutenção da sua propriedade em condições higiênico-sanitárias adequadas, bem como evitar a propagação de focos de dengue no município e claro manter uma cidade mais limpa e bem cuidada.

  
Pedro Henrique Souza Reis  
Mat: 25.367 - Diretor de Fiscalização  
de Obras e Posturas  
Santa Luzia/MG  
Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

RECEBEMOS

EM: 11 / 09 / 2020

HORA: 15:46

ASS: Letícia Monteiro

DESENVOLVIMENTO URBANO